

Petrobras informa sobre construção do Trem 2 da RNEST

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa, em continuidade ao comunicado de 29/06/2023, que assinou com a empresa Consag Engenharia S.A. os três primeiros contratos, resultados de licitações, para a conclusão da construção do Trem 2 da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), em Pernambuco. Esses contratos, com valor aproximado de R\$ 4,9 bilhões, contemplam a implantação da Unidade de Coqueamento Retardado (UCR), da Unidade de Hidrotratamento de Diesel S10 (UHDT-D) e da Unidade de Destilação Atmosférica (UDA). O valor já está previsto no Plano de Negócios 2025-2029. A conclusão do projeto contará ainda com outros pacotes de serviços, que se encontram em processo de licitação.

A continuidade da implantação do Trem 2 da RNEST é fundamentada em uma avaliação criteriosa do projeto que, à luz das premissas do Plano de Negócios 2025-2029, confirmou sua atratividade econômica. A decisão foi submetida à aprovação pelas instâncias competentes, em conformidade com os procedimentos de governança da companhia.

A UCR terá potencial para processar até 75 mil barris/dia de carga, enquanto a UHDT-D poderá operar com até 82 mil barris/dia. Já a UDA contará com capacidade de 130 mil barris/dia. Esses volumes destacam a relevância da RNEST na ampliação da produção de derivados de maior valor agregado no parque de refino da Petrobras, promovendo ganhos em produtividade e contribuindo para o fornecimento de combustíveis com baixo teor de enxofre.

A previsão é que as unidades entrem em operação em 2029, permitindo dobrar a capacidade instalada da refinaria, passando dos atuais 130 mil barris/dia para 260 mil barris/dia, tornando-se assim a segunda maior refinaria da Petrobras em capacidade de processamento de petróleo.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.